Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO Em 22/03/2021

01/2021

GABINETE DO VEREADOR LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO

**MOÇÃO DE APOIO AOS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 89-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ***MOÇÃO DE APOIO***, para fins de ser deliberada em Plenário e esta Casa possa enviá-la ao Secretário Estadual da Segurança Pública/RS, Vice-Governador Delegado Ranolfo Vieira Júnior, bem como ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, Coronel César Eduardo Bonfanti, em atendimento a solicitação da COMISSÃO DOS EXCEDENTES APROVADOS NO CONCURSO PARA SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, formada por representantes que prestaram o referido concurso público.

**Justificativa:**

Justifica-se a apresentação da presente Moção de Apoio, em razão de buscar a efetiva convocação de todos os 815 (oitocentos e quinze) candidatos em CADASTRO RESERVA, aprovados no último concurso público para Soldado Bombeiro Militar. Sendo assim, a convocação dos excedentes aprovados tem o objetivo de proporcionar à população gaúcha um atendimento adequado e rápido as ocorrências com guarnições mais supridas de recursos humanos quanto para no mínimo zerar o déficit da corporação de mais de 700 (setecentos) soldados, segundo dados da Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul – ABERGS.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 22 de março de 2021.

**Lizandro Araújo de Carvalho**

**Vereador/Bancada PSDB**

Encaminhado Of. nº 09/2021 e 10/2021 Em 25/03/2021



Digitalizado com CamScanner